



ICOMOS

CIEFORM

NORMAS PARA PREENCHER O MODELO DE BASE DE DADOS DE UMA CONSTRUÇÃO DE FORTIFICAÇÃO E/OU LOGÍSTICA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO MILITAR para a sua identificação, descrição, valorização e gestão (Plano Director), PELO CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DE FORTIFICAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO (CIEFAL) DO ICOMOS-ESPAÑA.

Documento aprovado pelo Comité Científico de Fortificação e Património Militar ICOFORT.

Introdução: As normas para preencher esta base de dados segue o esquema dos seus registos, explicando os seus conteúdos.

1. IDENTIFICAÇÃO.

1.1. **Denominação:** Nome da construção pelo que é conhecida actualmente.

1.2. **Sinónimos da denominação:** Outros nomes pelo que é conhecida, nomes populares e históricos.

1.3. **Estado:** País, reconhecido pela ONU-UNESCO.

1.4. **Número de Identificação do Património Histórico Militar (CIEFAL):** Grupo /Classe + Estado + Sequência. Ver Tabelas de agrupamento e classificação Anexo I.

1.5. **Números de Referência:** Segundo outros catálogos existentes, estatais, regionais, locais, públicos ou privados. Sempre se porá os catalogadores e o número atribuído por estes, ex.: Ministério da Cultura, cadastro, municípios + números ou letras atribuídas nesta catalogação.

2. LOCALIZAÇÃO.

2.1. Político-Administrativa.

2.1.1. **Estado:** O que corresponda no caso de Federações ou Confederações reconhecidas pela ONU-UNESCO.

2.1.2. **Comunidade Autónoma /Região:** O que corresponda.

2.1.3. **Província:** O que corresponda.

2.1.4. **Comarca:** O que corresponda.

2.1.5. **Município:** O que corresponda.

2.1.6. **Outra circunscrição menor:** A que corresponda, como podem ser a freguesia, aldeia, lugar, etc...

2.2. Situação Geográfica.

2.2.1. **Coordenadas geográficas:** GPS/UTM/fuso horário.

2.2.2. **Altitude:** sobre o nível do mar.

2.2.3. Envoltente que a afecta.

2.2.3.1. **Área de influência:** Descrição do lugar geográfico e físico no qual se tenha implantado o Bem. Assim como outros elementos que interactivam com o Bem e sua envolvente.

2.2.3.2. **Acessos da "construção" e sua envolvente:** Descrição das possíveis rotas de acesso ao bem. (Terrestres, marítimas, históricas e actuais).

3. DESCRIÇÃO.

Esta parte da análise ter-se-á que fazer sempre com referências ao ponto 6.4 desta ficha, ou seja as Imagens Gráficas incluindo outras imagens descritivas (actuais) e complementares.

3.1. Dados históricos.

3.1.1. **Do "Sistema" e/ou "Conjunto" defensivo ao que pudesse pertencer:** Toda a construção ou elemento pertence a um sistema ou conjunto defensivo, integrado à escala local, regional, nacional ou internacional. Breve descrição do sistema ou conjunto no qual se encontra integrado, fazendo referência às bases de dados (CIEFORM) correspondentes, se esta existir.

3.1.2. Da “Construção” e envolvente, Autores: *Resenha histórica dos projectos e obras do bem, o mais exhaustivo possível (datas e autores); incluindo todas as modificações sofridas ao longo da história e factos relevantes.*

3.2. Descrição geral.

3.2.1. Conceito geral predominante na “construção”: *Funcionalidade. Determinar e justificar adequadamente a Função principal e secundárias do Bem (Concordando com a classificação do ponto 1.4 e o seu Anexo I).*

Podendo ser:

- *Força: Defensiva ou ofensiva.*
- *Apoio à força: Logística.*

3.2.2. Grupo tipológico da “construção”: *Descrição tipológica da construção com contextualização no seu período histórico. Referência aos objectivos funcionais que se reflectem nos projectos seguindo e concordando logicamente com a tabela de agrupamento e classificação do Anexo I, ex.: Recinto abaluartado, castelo medieval, forte abaluartado etc. Referência à documentação gráfica do ponto 6.4.*

3.2.3. Composição: *Enumeração dos Elementos (partes), que compõem o Bem (construção).*

Designação por letras sucessivas X (de A a Z). Descrição geral da planta e alçado com referência à funcionalidade e forma. Se esta composição é complexa desenvolver-se-á por elementos no apartado 3.3.

3.2.4. Sistema construtivo geral: *Materiais empregados com as suas características mais representativas. (Tipo, procedência, patologias, detalhes, etc...). De igual modo, se esta composição é complexa, detalhar-se-ão em cada um dos elementos do apartado 3.3.*

3.2.5. Equipamento fixo de tipo imóvel: *sistemas de armas e de plataforma logística.*

3.3. Descrição e análise dos Elementos (partes). *Este apartado preencher-se-á apenas se for necessário pela sua complexidade ou interesse especial. Descrição detalhada de cada um dos elementos especificados nos pontos 3.2.3. e 3.2.4.*

X.3.3.1. Nome: *do elemento*

X.3.3.2. Funcionalidade particular: *do elemento*

X.3.3.3. Tipologia: *Terminologia específica de bens imóveis militares (ex. baluarte, cortina, armazém... ou vários destes). Forma geométrica: medidas e proporções.*

X.3.3.4. Sistema construtivo: *Técnicas de cantaria, carpintaria, etc.*

X.3.3.5. Materiais e pessoal: *Especificar os diferentes materiais e o tipo de trabalho (artesanal ou outro).*

X.3.3.6. Patologias: *As que apresente no momento.*

X.3.3.7. Detalhes: *Estereotomia, Estereometria, ornamentação, etc...*

3.4. Entorno.

3.4.1. Tipologia geral: *Especificar o tipo de paisagem (natureza, urbana, industrial, etc...)*

3.4.2. Características assinaláveis:

3.4.3. Delimitações: *Históricas e funcionais na actualidade para definir a zona respeitante/ “amortização”.*

4. VALORIZAÇÃO.

4.1. Critérios de Valorização.

4.1.1. Valor instrumental: *Funcionalidade: importância das suas funções (segundo o definido no ponto 3.2.1) dentro do contexto histórico e actual, com a sua referência geoestratégica, tática, logística ou mesmo de uso actual. Ex: Se era uma construção de primeira importância no seu sistema defensivo. Numa cidade fortificada uma cidadela seria o principal bastião e uma defesa exterior seria de importância secundária. Simbologia: Importância do Bem desde o ponto de vista simbólico (“identidade”). Um castelo para além das suas funções de força e de apoio à força podem representar por ex. a grandeza da monarquia, símbolo de opressão ou orgulho local.*

4.1.2. Valor de antiguidade / comemorativo: *Feitos memoráveis vinculados a esta construção.*

4.1.3. Valor histórico/ evolutivo: *Este campo não se preencherá, mas será desenvolvido nos pontos seguintes com a ideia de fazer um estadio comparativo no tempo e no espaço.*

4.1.3.1. Posição dentro da história da cultura: *Demarcar a importância do seu desenho na história. Influências precedentes, na sua época e posteriores. Ex. se criou escola, se significou uma importante inovação no tipo de construção, etc.*

4.1.3.2. Etapas de construção, reconstrução e reabilitações: *Determinar quais são as etapas construtivas do bem mais importantes para descrever o seu valor histórico e evolutivo.*

4.1.4. Valor artístico: *Determinar a importância dos elementos do Bem desde um ponto de vista artístico; indicando a sua inovação, a sua concepção e configuração formal no seu tempo e cultura.*

4.2. Conservação

4.2.1. Estado geral da “construção”. *Valorização, no conjunto, dos seus elementos e, se for aplicável, de algum em particular.*

4.2.2. Autenticidade. *O Documento de Nara sobre Autenticidade constitui uma base prática para examinar a autenticidade destes Bens e resume-se ao seguinte:*

Segundo o tipo de património cultural e o seu contexto cultural, pode calcular-se que um bem reúne as condições de autenticidade se o seu valor cultural se expressa de forma fidedigna e credível através de diversos atributos como:

forma e desenho; materiais e substância; uso e função; tradições, técnicas e sistemas de gestão; localização e envolvente; língua e outras formas de património imaterial; espírito e sensibilidade; e outros factores internos e externos.

Os atributos como o espírito e a sensibilidade não se prestam, com facilidade, a uma aplicação prática das condições de autenticidade, mas antes constituem importantes indicadores do carácter do lugar.

A utilização de todas estas fontes permite estudar a elaboração das dimensões artísticas, históricas, sociais e científicas específicas do património cultural.

A reconstrução de vestígios arqueológicos ou de edifícios ou de bairros históricos só se justificará em circunstâncias excepcionais. Esta possível reconstrução só é aceitável se se apoia numa documentação completa e detalhada e, de nenhuma maneira, baseada em conjecturas. Se for aplicável far-se-ão comentários a elementos miméticos posteriores à “construção”.

4.2.3. Integridade. *Comentários a elementos conservados (autênticos) e desaparecidos, assim como aos reabilitados, restaurados e acrescentados da “construção”.*

A integridade mede o carácter unitário e intacto do património natural e/ou cultural e dos seus atributos. Por isso, para examinar as condições de integridade é preciso avaliar em que medida o bem:

- *Possui todos os elementos necessários para expressar o seu Valor.*
 - *Tem um tamanho adequado que permita a representação completa das características e os processos que transmitem a importância do bem.*
 - *Acusa os efeitos adversos do desenvolvimento e/ou as negligências.*
- Estes factores expor-se-ão na declaração de integridade.*

4.2.4. Estado geral da envolvente.

Comentar a autenticidade e integridade que tem a zona imediata e de impacto de moderação. Para efeitos da protecção eficaz do Bem, uma zona de moderação é uma área ao redor do bem, cujo uso e desenvolvimento estão restringidos jurídica e/ou habitualmente a fim de reforçar a sua protecção. Para isso ter-se-á em conta a envolvente imediata do Bem, perspectivas e outras áreas ou atributos que são funcionalmente importantes como apoio ao Bem e à sua protecção. Poder-se-ão fazer resenhas de zonas parciais e níveis de influência. A proposta de zona de moderação deverá conter detalhes sobre a extensão, as características e usos autorizados na zona de moderação, assim como a referência ao mapa onde se indiquem os limites exactos tanto do bem como da sua zona de moderação (Referências gráficas ponto 6.4.2.). Explicação sobre como a zona de moderação protege o bem. Se não se propõe uma zona de moderação, explicar-se-á porque não é necessária.

4.2.5. Agressões relevantes

4.3. Valorização por categoria actual.

4.3.1. Demonstração de categoria: Mundial, Nacional, Regional, Local, da totalidade ou partes, assim como relação com os conjuntos ou sistemas. *Para definir os valores universais e excepcionais segundo o critério da UNESCO: Directrizes da Convenção do Património Mundial de 1972, prégrafo 77. Anexo II destas normas.*

4.3.2. Resenha dos elementos principais: *Compilar e relatar os de máximo valor.*

4.3.3. Resenha dos elementos secundários: *Compilar e relatar os de valor intermédio.*

4.3.4. Resenha dos elementos restantes: *Compilar e relatar os de menor valor.*

4.4. Valorização para a Gestão. (Da “Construção”, seus Elementos e envolvente.) Este campo não se preencherá, mas será desenvolvido nos seguintes pontos com base nos critérios de valorização (4.1.) conservação (4.2) e por categoria (4.3).

4.4.1. Estimativa dos tipos de protecção, incluindo a envolvente. Este ponto não se preencherá e desenvolver-se-á nos seguintes pontos da sua classificação.

4.4.1.1. “Protecção Integral” da “Construção” ou de alguns “Elementos” e a sua envolvente: Relacionar-se-ão os que conservam os valores citados no ponto 4.1; 4.2; e 4.3. Definir os que se conservam totalmente, com intervenções de restauro muito documentados e que garantam todos os valores em resenha.

4.4.1.2. “Proteção Parcial” da “Construção” ou de alguns “Elementos” e a sua envolvente: Relacionar-se-ão os que conservam apenas uma parte dos valores essenciais citados e apresentam modificações destes. Definir a que se permitirá uma intervenção de restauro ou reabilitação conservando os valores essenciais e admitindo obras sobre as partes de menor valor.

4.4.1.3. “Elementos” de pouco valor, sem protecção específica: Relacionar-se-ão os elementos deste tipo nos quais se permitirá uma reabilitação total, mas de acordo com a envolvente.

4.4.2. Necessidade ou conveniência de Centro de Interpretação e outros elementos explicativo-didáticos (gerais ou parciais): Deduzir-se-á esta necessidade e dar-se-á uma ideia geral do tipo de centro adequado.

5. GESTÃO. A eficácia do sistema de gestão depende do tipo, das características e das necessidades do Bem e do seu contexto cultural e natural. Os sistemas de gestão podem variar segundo as distintas perspectivas culturais, os recursos disponíveis e outros factores. Podem incluir práticas tradicionais, instrumentos de planificação urbana ou regional existentes e outros mecanismos de controlo do planeamento, tanto formais como informais.

5.1. Enquadramento da gestão.

5.1.1. Propriedade e uso:

5.1.1.1. Proprietário.

5.1.1.1.1. Nome e direcção: Do proprietário

5.1.1.1.2. Direitos e obrigações: Do proprietário, resultantes dos diferentes planos de ordenamento territorial ou outros. Directrizes a seguir para o seu desenvolvimento atendendo à sua protecção (ex. direito de passagem, obrigação de urbanização limitada, servidões, etc...)

5.1.1.2. Usuários:

5.1.1.2.1. Nome e direcção: Entidades ou pessoas físicas que fazem uso do bem.

5.1.1.2.2. Título jurídico: Arrendamento, concessão, aluguer, usufruto, etc...

5.1.1.3. Usos actuais: Da construção e da envolvente próxima.

5.1.2. Protecção jurídica.

5.1.2.1. Declarações expressas do bem: Referenciar os documentos que o protegem.

5.1.2.2. Declarações expressas da envolvente: Referenciar os documentos que o protegem.

5.1.2.3. Convenção de Haya (Escudo Azul): Se está catalogado para a protecção em caso de guerra ou conflito destrutivo.

5.1.2.4. Administrações competentes: Administrações responsáveis da protecção e cuidado do bem.

5.1.3. Modelo de gestão.

5.1.3.1 Organização e normativa: Se existe um organismo ou organismos para a sua gestão. Ex.: Fundação, Mecenato, Consórcio, Sociedade, etc. ou pessoa física; sua legislação e sua regulamentação.

5.1.3.2 Capacidade de sustentabilidade: Possibilidades de financiamento para o desenvolvimento do Bem. Projectos a ele associados. Outras ideias para a sua sustentabilidade.

5.2. Grau de implicação social.

5.2.1. Da sociedade em geral: Referenciar e comentar os da localidade e sua envolvente.

5.2.2. De organismos culturais: Referenciar e comentar os da localidade e sua envolvente.

5.3. Actuações em execução: Descrever as que se executam no momento de redacção desta base de dados. Ex. Programas culturais, obras de manutenção e restauro, etc...

5.4. Plano Director de Manutenção e Reabilitação.

5.4.1. Análise estratégica: Efectuar-se-á com o esquema D.A.F.O. seguinte:

- **Debilidades:** Carências do Bem, nos seus acessos, gestão, reabilitação, manutenção, etc., por exemplo a ausência de um Plano Director.
- **Ameaças:** Externas e Internas. Ex.: Pressões urbanísticas, exploração incontrolada tanto económica como turística.
- **Forças:** Características mais destacáveis do Bem pela sua qualidade. Por exemplo: Qualidade da obra, materiais, tipo construtivo, etc.
- **Oportunidades:** Ideias para o seu desenvolvimento no momento.

5.4.2. Directrizes gerais: Recomendações e prescrições básicas para as actuações, em função da análise estratégica D.A.F.O. anterior: Correções de debilidades, neutralizar ameaças, potenciar os pontos fortes e aproveitar as oportunidades.

5.4.3. Directrizes de Planos Parciais: Planos específicos para gerir a manutenção, e no caso, reabilitação do bem segundo as seguintes epígrafes.

5.4.3.1. Plano Parcial de Usos: Determinar-se-ão os tipos de uso, podendo ser:

A- Culturais de uso público como podem ser: Centro de Interpretação, espaços essenciais visitáveis, educação para a conservação definindo espaços, percursos etc.

B- Outros usos, sempre compatíveis com os valores do bem, como podem ser: lojas, livrarias, escritórios vários, etc.

5.4.3.2. Plano Parcial de Ordenamento da Envolvente. Ter-se-á de ter em conta as variações da função histórica do Bem e da sua paisagem, devendo incluir a delimitação ou zona de moderação e as condicionantes paisagísticas que sejam necessárias realizar para recuperar a autenticidade no espaço mais próximo e mais afastado.

5.4.3.3. Plano Parcial de Manutenção: Abarcará as tarefas de restauro e conservação que se definirão como metas e sua pormenorização: telhados, carpintaria, trabalho de pedreiro, cantaria, pintura, iluminação e outras.

5.4.3.4. Plano Parcial de Abastecimento: Para a obtenção de materiais de ateliers, de lojas, etc... Far-se-á um catálogo se for necessário.

5.4.3.5. Plano Parcial de Pessoal: Para a organização e obtenção de pessoal qualificado, incluída a sua formação: definir-se-ão encargos se for necessário.

5.4.3.6. Plano Parcial de Reabilitação: Em casos muito justificados poder-se-á estudar e desenvolver um "Plano Especial de Reabilitação" ou de novas construções de acordo com o critério da valorização para a gestão (ponto 4.4.1.).

6. REFERÊNCIAS.

6.1. Outras bases de dados no qual figura esta "construção": Referenciá-las com anotação do responsável.

6.2. Património Móvel relacionado com esta "construção": Fazendo referência às Tabelas de Catalogação destas normas (Grupo e Classe Anexo I) segundo as seguintes epígrafes:

Nota: Para a redacção de Planos Directores completos poder-se-ão editar as reproduções necessárias, com a correspondente autorização.

6.2.1. Documental histórico.

6.2.1.1. **Documentos escritos:** Relacionar estes documentos com os seguintes registos: Título, se o possui, em caso contrário resumir as primeiras palavras ou atribuir-lhe um título; conteúdo, tipologia; data; autor; arquivo e assinatura.

6.2.1.2. **Planos, Mapas e Desenhos:** Relacionar estes documentos gráficos históricos com os seguintes registos: Título, se o possui, em caso contrário resumir as primeiras palavras ou atribuir-lhe um título; conteúdo, tipologia; data; autor; arquivo e assinatura.

6.2.2. **Bibliográfico:** Livros, folhetos, artigos em publicações colectivas, impressos soltos e estudos realizados em outros suportes. Incluir-se-ão as relacionadas com a sua época, como os de análises posteriores. Pôr os seguintes registos: Autor, título, editor, lugar da edição e data.

6.2.3. Artístico. Relativo à sua época e relacionados com o bem.

6.2.3.1. **Pinturas e Gravuras:** Relacionar os seguintes registos: Autor, título, data, descrição e localização.

- 6.2.3.2. Escultura:** *Relacionar os seguintes registos: Autor, título, data, descrição e localização.*
- 6.2.3.3. Fotografias da época:** *Relacionar os seguintes registos: Autor, título, data, descrição e localização.*
- 6.2.3.4. Modelos / Maquetas:** *Relacionar os seguintes registos: Autor, título, data, descrição e localização.*
- 6.2.4. Equipamento e apetrechos:** *Assinalar-se-ão as armas e os apoios logísticos.*
- 6.2.4.1. Material portátil:** *Relacionar os seguintes registos: Autor, título, data, descrição e localização.*
- 6.2.4.2. Veículos:** *Relacionar os seguintes registos: Autor, título, data, descrição e localização.*
- 6.3. Património Intangível:** *Imaterial, como são as tradições, músicas, cancioneros, ditados, lendas, contos etc.*
- 6.4. Gráficas.** *Serão as imagens descritivas actuais e complementares aos textos desta Base de Dados.*
- 6.4.1. Gráficas dimensionadas:** *Plantas e localização, plantas, alçados, secções incluindo o imóvel construído e os seus elementos, a sua envolvente e referência genérica ao possível “conjunto” e “sistema” ao que pertence. Relacionar-se-á com os seguintes registos: Nome, autor, data, reprografia / imagem. Para a edição, esta será em tamanho normalizado DIN A-4, excepcionalmente DIN A-3 e suporte informático em “autocad”.*
- 6.4.2. Desenhos, esquemas e croquis de interpretação:** *Por épocas, tipologias, elementos (partes), funcionalidade, tipos de protecção, envolvente e zonas de moderação, detalhes dos sistemas construtivos, materiais, partes e peças mais interessantes. Relacionar-se-ão os seguintes registos: Nome, autor, data, reprografia / imagem. Para a edição, esta será em tamanho normalizado DIN A-4, excepcionalmente DIN A-3 e suporte informático em “autocad”.*
- 6.4.3. Fotografias actuais:** *Relacionadas com os campos anteriores (6.4.1. e 6.4.2.). Relacionar-se-ão os seguintes registos: Nome, autor, data, reprografia / imagem. Para a edição, esta será em tamanho normalizado DIN A-4, excepcionalmente DIN A-3 e suporte informático em “autocad”.*
- 6.4.4. Outras descrições multimedia:** *Videos, DVD (incluindo reconstruções conjecturais/virtuais, etc.) Relacionar-se-ão os seguintes registos: Nome, autor, data, reprografia / imagem. Para a edição, esta será em tamanho normalizado DIN A-4, excepcionalmente DIN A-3 e suporte informático em “autocad”.*

DATA E AUTORIA DO DESENHO DESTE MODELO DE FICHA:

- Data deste modelo: 1-07-07.
- Responsabilidade /autor: Determinação dos epígrafes (campos informativos) desta ficha /Juan Antonio Rodríguez-Villasante Prieto (Director del CIEFAL).
- Responsabilidade /colaboradores:

DATA E AUTORIA DO CONTEÚDO DESTA FICHA:

- Data da informação:
- Responsabilidade /autor principal:
- Responsabilidade /colaboradores:

Convenção sobre a Protecção do Património Mundial Cultural e Natural

Aprovada pela Conferência Geral na sua décima sétima reunião
Paris, 16 de Novembro de 1972

II.D Critérios de avaliação do Valor Universal Excepcional

77. O Comité considera que um bem possui Valor Universal Excepcional (vejam-se os parágrafos 49 a 53) se cumpre um ou mais dos seguintes critérios. Pelo que os bens propostos teriam que:

- (i) Representar uma obra mestra do génio criador humano.
- (ii) Testemunhar uma troca de valores humanos considerável, durante um período concreto ou numa determinada área cultural do mundo, nos âmbitos da arquitectura ou da tecnologia, das artes monumentales, do planeamento urbano ou da criação de paisagens.
- (iii) Trazer um testemunho único, pelo menos excepcional, sobre uma tradição cultural ou uma civilização viva ou desaparecida.
- (iv) Ser um exemplo eminentemente representativo de um tipo de construção ou de conjunto arquitectónico ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou vários períodos significativos da história humana.
- (v) Ser um exemplo destacado de formas tradicionais de estabelecimento humano ou de utilização da terra ou do mar, representativas de uma cultura (ou de várias culturas), ou de interacção do homem com o meio, sobretudo quando este se tornou vulnerável devido ao impacto provocado por alterações irreversíveis;
- (vi) Estar directamente ou materialmente associado com acontecimentos ou tradições vivas, ideias, crenças ou obras artísticas e literárias que tenham uma importância universal excepcional. (O Comité considera que este criterio deveria utilizar-se preferencialmente de modo conjunto con os outros critérios).
- (vii) Representar fenómenos naturais ou áreas de beleza natural e importância estética excepcionais.
- (viii) Ser exemplos eminentemente representativos das grandes fases da história da terra, incluindo o testemunho da vida, de processos geológicos em curso na evolução das formas terrestres o de elementos geomórficos o fisiográficos significativos.
- (ix) Ser exemplos eminentemente representativos de processos ecológicos e biológicos em curso na evolução e no desenvolvimento dos ecossistemas terrestres, aquáticos, costeiros e marinhos e as comunidades de vegetais e animais terrestres, aquáticos, costeiros e marinhos.
- (x) Conter os habitats naturais mais representativos e mais importantes para a conservação in situ da diversidade biológica, compreendendo aqueles nos quais sobrevivem espécies ameaçadas que possuem um Valor Universal Excepcional desde o ponto de vista da ciência ou da conservação.

78. Para ser considerado de Valor Universal Excepcional, o bem também deve reunir as condições de integridade e/ou autenticidade e deve contar com um sistema de protecção e gestão adequado que garanta a sua salvaguarda.